



EDITAL Nº116-2014

REABRE COM ALTERAÇÕES O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044-2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, comunica a reabertura do procedimento licitatório - Edital de Licitação nº 044-2014, modalidade Concorrência Pública nº 001-2014, com o acréscimo da alínea “m” no item 6.1.1 e alínea “o” no item 6.1.2, documentos de habilitação, e novo prazo para inscrições:

6.1.1. PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia CPF e RG.
- a) Apresentar a indicação do local do Ponto de Estacionamento de Táxi para o qual pretende a concessão da licença, podendo indicar, se for de interesse, um segundo ponto de Estacionamento de Táxi.
- b) Certificado de Propriedade do veículo que pretende licenciar como táxi;
- c) Certificado de Vistoria do veículo, fornecido pelo Município, acompanhado do Atestado de Vistoria.
- d) Certidão Negativa do Foro Criminal, expedida há menos de 03 (três) meses;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, em vigor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- f) Registro do veículo em que pretende trabalhar como motorista;
- g) Inscrição como segurado do INSS;
- h) Carteira do Ministério do Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Certificado dos cursos: relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, sendo que, em caso de não possuir algum dos certificados, fica suspensa a licença para o exercício da atividade até a apresentação da competente certificação, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sendo que, transcorrido este prazo, considerar-se-á inabilitado o pretendente, convocando-se o próximo classificado para a vaga.
- j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- l) Certidão Negativa de débitos municipal.
- m) Certidão atualizada de propriedade do veículo expedida pelo CRVA, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.



6.1.2. PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato social;
- b) Apresentar a indicação do local do Ponto de Estacionamento de Táxi para o qual pretende a concessão da licença, podendo indicar, se for de interesse, uma segunda opção de Ponto de Estacionamento de Táxi.
- c) Certificado de Propriedade do veículo que pretende licenciar como táxi;
- d) Certificado de Vistoria do veículo, fornecido pelo Município, acompanhado do Atestado de Vistoria.
- e) Certidão Negativa do Foro Criminal, expedida há menos de 03 (três) meses, em nome do(s) proprietário(s) da empresa e do condutor.
- f) Carteira Nacional de Habilitação, em vigor do condutor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- g) Registro do veículo em que pretende disponibilizar;
- h) Certidão Negativa com débitos Federais (CND);
- i) Certidão negativa do FGTS;
- j) Certificado dos cursos: relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, sendo que, em caso de não possuir algum dos certificados, fica suspensa a licença para o exercício da atividade até a apresentação da competente certificação, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sendo que, transcorrido este prazo, considerar-se-á inabilitado o pretendente, convocando-se o próximo classificado para a vaga;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do profissional empregado da pessoa jurídica que irá desempenhar as atividades;
- m) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- n) Certidão Negativa de débitos municipal.
- o) Certidão atualizada de propriedade do veículo expedida pelo CRVA, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, a contar do presente edital.

Novo prazo de inscrições para apresentação de documentos de habilitação: período de 16 a 30 de junho de 2014.

As demais especificações e exigências contidas no Edital de Licitação nº 044-2014, sob a modalidade Concorrência Pública nº 001-2014.

Serafina Corrêa, 10 de junho de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal